

PUBLICADO 20/08/2013 ASSINATURA

Lei nº 542/2013

EMENTA: INSTITUI O DIA DO LÍDER COMUNITÁRIO NA CIDADE DE CAMARAGIBE – PE.

Assessora de Comunicação Port nº 24/2013

O Prefeito do Município de Camaragibe, faz saber que o povo da cidade, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Institui o Dia Municipal do Líder Comunitário, que será comemorado em todo o dia 05 do mês de maio de cada ano.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, em 22 de agosto de 2013.

Jorge Alexandre soares da Silva

Prefeito

Câmara Municipal de Camaragibe PROTOCOLO Data 22/08/13 Hora: 13:07

ADJ Recepção